



CARNAVAL ALPIARÇA EM FESTA

CORSO CARNAVALESCO 2010

16 de Fevereiro

REGULAMENTO

1.º Artigo

Todos os interessados poderão inscrever-se a partir do dia 13 de Janeiro até ao dia 20 de Janeiro, no Gabinete de Apoio ao Município/Posto de Turismo, para participarem no Corso Carnavalesco 2010 (carros alegóricos e grupos de mascarados de cinco elementos no mínimo).

2.º Artigo

Todos os inscritos terão de cumprir o percurso.

Concentração: Parque de Estacionamento junto à Pastelaria D. Dion – Rua Manuel Silva Paços;

Início: no dia 16 de Fevereiro, pelas 15h00 efectuar-se-á o percurso a partir da Rua Dr.º Queiroz Vaz Guedes até ao Largo Dr.º Alfredo Duarte Lagoa (Rotunda da Fonte de Vida), seguindo até à Av.ª da Casa do Povo (Escola EB 2,3/S de José Relvas), Rua Maestro Virgílio F. Venceslau, Rua dos Lusíadas, com a duração de duas voltas, mediante as condições atmosféricas.

3.º Artigo

A colocação de cada inscrito no Corso Carnavalesco, será mediante a ordem de chegada, tendo em conta os grupos de crianças inscritos que serão colocadas entre os carros alegóricos. Poderá existir a necessidade de alterar a ordem de chegada, caso se justifique.

4.º Artigo

A decoração e concepção dos carros alegóricos será da responsabilidade dos respectivos participantes.

5.º Artigo

1 – Mediante a inscrição, os participantes ficarão habilitados a um montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);

2 - Os participantes receberão 50% do montante total, após a 1ª vistoria a realizar dia 31 de Janeiro, e o restante valor aquando do término do Carnaval.

3 - O referido montante só será atribuído se a decoração do carro alegórico e/ou grupos de mascarados o justificar.

6.º Artigo

1 - A Câmara Municipal de Alpiarça, disponibiliza o Pavilhão de Espectáculos para a elaboração dos carros alegóricos, cujo responsável a contactar, é o Encarregado Geral da Autarquia.

2 - O som do Corso Carnavalesco 2010, será da responsabilidade da Autarquia.

3 - Será oferecido a todos os inscritos águas, confétis e serpentinas.

7.º Artigo

1 - A classificação será feita pelo conjunto, de um representante de cada carro alegórico/grupo de mascarados.

2 - Serão atribuídos prémios/troféus aos inscritos.

8.º Artigo

Caso os inscritos não respeitem o Regulamento, ficarão de imediato excluídos do Corso.

9.º Artigo

1 - A Câmara Municipal de Alpiarça não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido durante os festejos e as actividades carnavalescas.

2 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela a Organização.

Organização: Câmara Municipal de Alpiarça

CARNAVAL
ALPIARÇA EM FESTA

CORSO CARNAVALESCO 2010

16 de Fevereiro

FICHA DE INSCRIÇÃO

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Entidade receptora	Rúbrica do receptor	Data de recepção	Inscrição n.º
		____/____/____	

Identificação/Tema do Carro Alegórico e Grupo de Mascarados	
--	--

Assinale com uma cruz

Carro Alegórico	<input type="checkbox"/>
Grupo de Mascarados	<input type="checkbox"/>

Identificação do Responsável

Nome	
N.º contribuinte	
Morada para Vistorias	
Localidade	
Contacto para Vistorias (Telem./Telef.)	

Identificação do representante para Júri

Nome	
Contacto (Telem./Telef.)	

